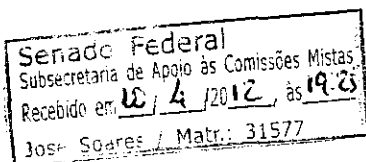




CONGRESSO NACIONAL



MPV 563

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00175

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 563/12

Autor	Nº do prontuário
Deputado Guilherme Campos	
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☒ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Incluir artigo que acrescente ao rol das empresas beneficiadas do Plano Brasil Maior, o setor de Saneamento Básico.

"As empresas prestadoras de serviço de saneamento básico poderão optar pela desoneração na folha de pagamentos da contribuição patronal e também serão beneficiadas com a dedução do IRPJ, na proporção dos investimentos realizados nas obras de infraestrutura."

JUSTIFICAÇÃO

O setor de Saneamento básico relaciona-se com o abastecimento de água potável, manejo de água pluvial, coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando a saúde das comunidades. Trata-se de atividade que utiliza mão de obra intensiva e sofre com altas cargas tributárias. O serviço pode ser prestado por empresas públicas ou, em regime de concessão, por empresas privadas, sendo esses serviços considerados essenciais para toda a comunidade. A maioria dessas empresas estão deficitárias e necessitam de incentivos para arcar com a pesada carga tributária.

Ressalta-se que contribuir com o setor de saneamento básico significa colaborar com a saúde da população que fica comprometida com a má prestação do serviço.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GUILHERME CAMPOS	SP	PSD

DATA	ASSINATURA
10/04/12	

